



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 53/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^ª. apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE INSTALADO UM BRAÇO DE ENERGIA DA ESQUINA DAS RUAS RODOLFO DE ABREU COM CRISPIM ELIAS DA CUNHA”

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador atendendo ao pedido de moradores desta rua vem solicitar que se estude com carinho a possibilidade da colocação deste braço de energia, tendo em vista que esta rua se encontra muito escura devida a falta da referida iluminação.


Com a realização deste pedido trará um bom visual para o local, além de proporcionar maior segurança para os moradores das referidas ruas, e a todos que nela transitam.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 17 de maio de 2019


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020



